A Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios

Autor(res)

Luciana Calado Pena
Jéssica Telesforo Rodrigues
Flávia Rodrigues Cantagalli
Ravi Alan Rodrigues De Almeida
Marcos Paulo Andrade Bianchini

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco crucial na defesa dos direitos das mulheres no Brasil, abordando a violência doméstica e familiar com seriedade e urgência. A relevância deste tema é inegável, uma vez que a violência contra a mulher é uma questão social que afeta não apenas as vítimas, mas toda a sociedade. A criação da lei foi impulsionada pela trajetória de Maria da Penha Maia Fernandes, que sobreviveu a duas tentativas de feminicídio, tornando-se símbolo da luta por justiça e da necessidade de um sistema jurídico eficaz na proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Objetivo

O trabalho buscou analisar a importância da Lei Maria da Penha na proteção das mulheres brasileiras e na promoção de seus direitos, evidenciando seus avanços, principais inovações e os desafios enfrentados para sua efetividade. Visou também promover a reflexão sobre a importância da conscientização social e do fortalecimento das redes de apoio.

Material e Métodos

O presente estudo foi desenvolvido mediante levantamento documental e normativo, centrado na análise da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). A pesquisa incluiu a análise das mudanças legais e institucionais promovidas com a sanção da referida lei, bem como a revisão de artigos científicos relacionados ao tema. A abordagem utilizada foi qualitativa, através da análise crítica, buscando identificar avanços, limitações e desafios na efetividade da legislação no contexto jurídico e social brasileiro.

Resultados e Discussão

A Lei introduziu importantes mecanismos de proteção imediata da mulher em situação de violência doméstica e familiar, como medidas protetivas urgentes (afastamento do agressor, proibição de contato, suspensão de porte de armas), juizados especializados e tipificação de diversas formas de violência (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual). Observa-se ainda a garantia de atendimento policial especializado, assistência jurídica integral e

gratuita, além da criação de redes de apoio, como casas-abrigo e centros de referência.
A Lei Maria da Penha vai além da tipificação dos crimes ao adotar uma abordagem de proteção integral dos direitos das mulheres, suas medidas protetivas ajudam a romper o ciclo de violência e responsabilizar o agressor. No entanto, sua efetividade depende da conscientização da sociedade, da capacitação dos agentes públicos e do comprometimento do sistema de justiça em garantir a aplicação das suas disposições (Pasinato, 2015).

Conclusão

A Lei Maria da Penha representa um avanço significativo na proteção dos direitos das mulheres, promovendo mudanças jurídicas e sociais. Contudo, sua eficácia plena depende de ações contínuas de educação social, fortalecimento das instituições e pesquisas regionais que avaliem sua aplicação prática. É essencial que a sociedade continue engajada para garantir a segurança e o respeito às mulheres, contribuindo para uma cultura de igualdade e não violência.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 21 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Sobre a Lei Maria da Penha. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/sobre-a-lei-maria-da-penha/. Acesso em: 17 abr. 2025.

PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. Revista Direito GV, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 407-428, jul./dez. 2015.